



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- Processo Licitatório nº 265/19
- Modalidade: Concorrência nº 003/19

Objeto: contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS NA ZONA ALTA 3 (Lote 1) e ZONA MÉDIA 4 (Lote 1) DA CIDADE DE ITUIUTABA, conforme especificações, quantidades e condições de entrega constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

A empresa COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FREDERICO TINOCO BARBOSA, endereço eletrônico de envio: orcamento@coastalconstrucoes.com.br encaminhou à CPL, questionamento, conforme abaixo:

“A COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 29.116.610/0001-37, sediada em Belo Horizonte, vem através desta, solicitar os seguintes esclarecimentos referente a concorrência 003/2019

01- Para concorrer aos dois lotes (1 e 2), entendemos que toda a documentação de habilitação e proposta de preços de ser apresentada separadamente para cada um dos lotes, e correta esta interpretação?

02- Entendemos que a documentação para cadastro é a mesma documentação de habilitação referida no item 07, e que será apresentada em um único envelope (nº 1) está correto nosso entendimento?

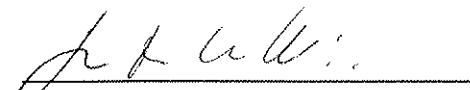
Depois de analisados os questionamentos, seguem respostas:

“Resposta 1: Existe necessidade somente de apresentar uma proposta comercial para cada Lote que for disputar, podendo ser colocadas no mesmo envelope “Proposta”. Já a habilitação, não há necessidade de apresentar 02(dois) dossiês, por se tratar de documentação igual, devendo tomar o cuidado somente quanto a apresentação do atestado compatível com o lote em que for disputar.

Resposta 2: Considerando que a modalidade Concorrência dispensa cadastro prévio, está correto seu entendimento, vez que a habilitação nessa modalidade equivale ao cadastramento.”

Colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 08 de novembro de 2019.



Georges Bou Hanna Filho
Vice-Presidente CPL SAE